

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Co. Postal 61 - CEP: 87759-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmal@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 93/2021.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 3.265/2021, DE 18-03-2021, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 18.749, DE 19-03-2021, PÁGINA 21.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 605.838,15 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fontes de recursos financeiro:

10-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.01-Divisão de Educação	12.361.0019.2.044-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ficha	946	R\$	10.900,00
		3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
		Fonte 1103 Educação 5% 7/Transf.Consol.FUNDEC Exercício Anterior				
		4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Fonte 1103 Educação 5% 7/Transf.Consol.FUNDEC Exercício Anterior				
		10.02-Divisão de Ensino Fundamental				
		12.361.0019.2.068-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEC 40%				
		3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
		Fonte 1102 FUNDEC 40% - Exercício Anterior				
		4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Fonte 1102 FUNDEC 40% - Exercício Anterior				
		12.361.0019.2.097-TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEC 44%				
		3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
		Fonte 1102 FUNDEC 40% - Exercício Anterior				
		12.361.0021.2.051-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAC/P-FUNDAMENTAL				
		3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA				
		Fonte 1110 FND/PAE - Exercício Anterior				
		12.361.0021.2.998-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAC-AE				
		3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA				
		Fonte 1110 FND/PAE - Exercício Anterior				
		3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
		Fonte 107 Salário Educação Exercício Anterior				
		3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA				
		Fonte 107 Salário Educação Exercício Anterior				
		12.361.0021.2.062-TRANSPORTE ESCOLAR - PNAC/PNDE Ensino Fundamental				
		3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
		Fonte 1102 FUNDEC 40% - Exercício Anterior				
		3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA				
		Fonte 1102 FUNDEC 40% - Exercício Anterior				
		12.361.0021.2.089-TRANSPORTE ESCOLAR - PTE/SEED				
		3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
		Fonte 11013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PTE/SEED anterior				
		3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA				
		Fonte 11013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PTE/SEED anterior				

SOMA DO SUPERÁVIT R\$ 445.838,15

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 605.838,15 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos) autoriza o Poder Executivo utilizar os seguintes recursos financeiros como segue:

Supervit Financeiro apontado no balanço patrimonial de 31-12-2019, nos termos do Artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64	R\$	202.481,40
Fonte 102 FUNDEC 40% - Exercício Anterior		
Fonte 103 Educação 5% 7/Transf.Consol.FUNDEC Corrente Exercício		
Fonte 107 Salário Educação Exercício Corrente		
Fonte 110 FND/PAE - Exercício corrente		
Fonte 110 FND/PAE - Exercício corrente		
Fonte 110 FND/PAE - Exercício corrente		
Fonte 121 CONVENIO PTE/SEED		
Fonte 1013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PTE		
SOMA DO SUPERÁVIT		
TOTAL		

Art. 4º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FORTE DE RECURSOS	Supervit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	TOTAL
001-FUNDEC 40% - Exercício Corrente	R\$ 202.481,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 202.481,40
002-EDUCAÇÃO 5% 7/Transf.Consol.FUNDEC Corrente Exercício	R\$ 25.708,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.708,40
003-Salário Educação Exercício Corrente	R\$ 40.711,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.711,20
004-FND/PAE - Exercício corrente	R\$ 220.752,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 220.752,01
005-FND/PAE - Exercício corrente	R\$ 21.619,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.619,60
006-CONVENIO PTE/SEED	R\$ 223,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 223,00
007-Programa Estadual de Transporte Escolar - PTE	R\$ 16.880,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.880,78
TOTAL	R\$ 445.838,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 445.838,15

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 07 de abril 2021.

ClauDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Co. Postal 61 - CEP: 87759-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmal@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 95/2021
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 3.273/2021, DE 18-03-2021, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 18.749, DE 19-03-2021, PÁGINA 23.

DECRETA:
Art. 3º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 310.976,18 (trezentos e dez mil novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), no seguinte órgão, unidades orçamentárias, ações de governo, categoria econômica e fontes de recursos financeiro:

15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.02-Fundo Mús. de Divisão de Criança e do Adolescente	08.244.0024.2.209-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PROF-PJ-II	Ficha	999	R\$	10.000,00
		3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
		Fonte 3013 FIAS Alçada Esportista II-Anterior				
		3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA				
		Fonte 3013 FIAS Alçada Esportista II-Anterior				
		08.244.0024.2.211-FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR-DELIBERAÇÃO 55/16 CEDCA				
		4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Fonte 3007 CEDCA/PR-Deleberação 55/16 - Exercício Anterior				
		15.03-Fundo Municipal de Assistência Social				
		08.244.0024.2.078-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO PNAS- PTMO-APAE				
		3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
		Fonte 3041 Bônus de Fomento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
		3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA				
		Fonte 3041 Bônus de Fomento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
		4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Fonte 3041 Bônus de Fomento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
		08.244.0024.2.147-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA EM FAMÍLIA - ACOELAMENTO FAMILIAR				
		3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
		Fonte 3009 Habilitação Exercício em Família 11/2017-Família Acolhedora Exercício Anterior				
		3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA				
		Fonte 3009 Habilitação Exercício em Família 11/2017-Família Acolhedora Exercício Anterior				
		3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA				
		Fonte 3009 Habilitação Exercício em Família 11/2017-Família Acolhedora Exercício Anterior				
		4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Fonte 03 Remun. Oribáquina (Lívias) - Exercício Corrente				
		4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Fonte 3009 Habilitação Exercício em Família 11/2017-Família Acolhedora Exercício Anterior				
		08.244.0024.2.230-SEUS ALTO PARANÁ EPI - COVID-19				
		3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
		Fonte 31022 Transferência de Sistema (Sistema Único de Assistência Social SUAS) - Covid-19				
		08.244.0024.2.234-SEUS ALTO PARANÁ ALIMENTOS - COVID-19				
		3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA				
		Fonte 31022 Transferência de Sistema (Sistema Único de Assistência Social SUAS) - Covid-19				
		08.244.0024.2.234-SEUS ALTO PARANÁ ALIMENTOS - COVID-19				
		4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Fonte 31022 Transferência de Sistema (Sistema Único de Assistência Social SUAS) - Covid-19				
		15.04-Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
		08.244.0024.2.233-DELIBERAÇÃO 041/2017 - FPMR INCENTIVO				

SOMA DO SUPERÁVIT R\$ 310.976,18

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FORTE DE RECURSOS	Supervit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	TOTAL
004-Extração da Rede de Serviços de Proteção Social Especial-MISOP	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.320,00
007-CEDCA/PR-Deleberação 55/16-Corrente em Família FIA/PR	R\$ 3.250,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.250,40
009-Habilitação Exercício em Família 11/2017-Família Acolhedora	R\$ 14.946,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.946,20
010-Habilitação Exercício em Família 11/2017-Família Acolhedora	R\$ 50.442,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.442,20
011-FIAS Alçada Esportista II	R\$ 20.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.200,00
012-Alto Paraná SUAV	R\$ 79.046,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.046,40
013-Bônus de Fomento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 14.946,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.946,20
014-Transferência de Sistema (Sistema Único de Assistência Social SUAS) - Covid-19	R\$ 71.266,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.266,18
SOMA DA ANULAÇÃO	R\$ 4.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.600,00
TOTAL	R\$ 310.976,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 310.976,18

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 07 de abril 2021.

ClauDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.458.836/0001-33
Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.960-000 - Fone: (0XX) 44 - 3436-1087

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJ/MF nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a dispensa de licitação com mural nº 013/2021 os termos do art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM MURAL Nº 013/2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021
CONTRATADA: INCOPLACAS PARANAÍVA	CNPJ nº 05.939.501/0001-51
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE VINTE PARES DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL	
VALOR: R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)	
VENCIMENTO: Vigorará por 12 (doze) meses.	
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 07 de abril de 2021.

Gilson José de Gois
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, nº 883 - Caixa Postal: 91 - Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87.980-000 - Itaúna do Sul - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 053/2021
De 08 de abril de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por Anulação de Dotação na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.367/2020, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.396/2021 de 07 de abril de 2021 e pela Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial por anulação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação:

05000- DEP DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	05002- DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO	05002.175120005.019 - Construção de Poços Artesianos	300000- DESPESAS CORRENTES	330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339000- APLICAÇÕES DIRETAS	339030- Material de Consumo (Ficha 417)	R\$ 20.400,00
TOTAL							R\$ 20.400,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Líves)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... **R\$ 20.400,00**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000- DEP DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	05003- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	05003.154520005.026 - Gestão das Atividades dos Serviços Urbanos e Rurais	300000- DESPESAS CORRENTES	310000- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319000- APLICAÇÕES DIRETAS	319011- Vencimentos e Antagoras Fixas - Pessoal Civil (Ficha 180)	R\$ 20.400,00
TOTAL							R\$ 20.400,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Líves)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO..... **R\$ 20.400,00**

Art. 4º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, e 2º, deste decreto, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1371/2020, as alterações abrangerá o PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal nº 1367/2020 com vigência para o exercício de 2021.

Art. 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (08/04/2021).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87.960-000 - Fone: (0XX) 44 3436-1087 CNPJ: 75.458.836/0001-33
Site: www.itaunadosul.pr.gov.br Email: itaunadosul@turbo.com.br

CONVITE

A Administração Municipal de Itaúna do Sul - PR, CONVIDA a população para Audiência Pública que se realizará no dia 13 de abril de 2021 às 10h30min no Prédio da Câmara Municipal, para demonstração das Metas e Prioridades para a Elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e da Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul - PR.

Itaúna do Sul - Pr, 08 de abril de 2021.

Gilson José de Gois
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Co. Postal 61 - CEP: 87759-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmal@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 94/2021
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 3.270/2021, DE 18-03-2021, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 18.749, DE 19-03-2021, PÁGINA 23.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.483,68 (cento e cinquenta e oito mil e oitenta e oito reais e oito centavos), no seguinte órgão, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fontes de recursos financeiro:

15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.01-Administração da Secretaria Mus. de Assistência Social	08.244.0024.2.043-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	Ficha	907	R\$	44,18
		3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
		Fonte 3013 FIAS Alçada Esportista II-Anterior				
		3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA				
		Fonte 3013 FIAS Alçada Esportista II-Anterior				
		3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO				
		Fonte 3013 FIAS Alçada Esportista II-Anterior				
		3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA				
		Fonte 3013 FIAS Alçada Esportista II-Anterior				
		4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Fonte 3013 FIAS Al				

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Contrato. Contrato nº 11/2021. Preço nº 13/2021. Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE. Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-1132. Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58.

PORTARIA Nº 121/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021. Abertura de Sindicância, conforme o artigo 144 da Lei Municipal nº 17/1993. Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraiso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacómo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Contrato. P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR. PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 466-1109 - fax: (44)466-1170. Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ. Termo de Homologação de Processo Licitatório. O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 466-1109 - fax: (44)466-1170. Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ. Termo de Homologação de Processo Licitatório. O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various construction materials and their prices.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various construction materials and their prices.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various construction materials and their prices.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various construction materials and their prices.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various construction materials and their prices.

Tamboara, 07 de abril de 2021. ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Contrato. Contrato nº 12/2021. Preço nº 13/2021. Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa F. FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. Av. Brasil, 883, CEP: 87800-000 - Fone: (44) 3436.1087. CPNJ: 75.458.836/0001-33. Edital de Convocação nº 005/2021. SÚMULA: CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021 PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATO.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Rua Rilo de Janeiro, 405 - fone (44) 3672-1417 - Cel - 9910-6688. CNPJ n.º 91.528.063/0001-88. Decreto Legislativo N. 016/2021. SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO.

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 021/2021
b) Licitação Nº : 12/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 07/04/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, para atender a demanda das diversas secretarias municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%

Forneecedor: ITAPOA MINERAÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 10.859.283/0001-85

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Lists items like AREIA LAVADA FINA m3, AREIA LAVADA GROSSA m3, etc.

Valor Total Homologado - R\$ 31.391,00

Tamboara, 07 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 021/2021
b) Licitação Nº : 12/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 07/04/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, para atender a demanda das diversas secretarias municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%

Forneecedor: M E B MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ/CPF: 35.676.582/0001-85

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Lists items like FORRO PVC, TRELICA 12MM - 12 METROS, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Lists items like REGISTRO METAL 3/4, LONA PRETA, PORCA TORNEADA 1/4, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Lists items like TUBO ESGOTO 200MM, CAIXA D'AGUA EM FIBRA - 3.000 LTS, etc.

Valor Total Homologado - R\$ 83.868,43

Tamboara, 07 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 021/2021
b) Licitação Nº : 12/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 07/04/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, para atender a demanda das diversas secretarias municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%

Forneecedor: V W M-COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 79.802.971/0001-05

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Lists items like TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 4MM (2,44 x 0,50), TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 6MM 3,05X1,00M, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Lists items like TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 4MM (2,44 x 0,50), TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 6MM 3,05X1,00M, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Lists items like PREGO 17X27, PREGO 18X24, PREGO 20X30, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Lists items like TUBO SOLDAVEL 32 MM, TUBO SOLDAVEL 20MM LL, etc.

Valor Total Homologado - R\$ 182.291,83

Tamboara, 07 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 021/2021
b) Licitação Nº : 12/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 07/04/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, para atender a demanda das diversas secretarias municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%

Forneecedor: BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ/CPF: 29.210.964/0001-46

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Lists items like ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, ENGATE FLEXIVEL 60 CM, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Lists items like BALDE PLASTICO 12 L, BROCA VIDEA N 4, BROCA VIDEA N 6, etc.

Valor Total Homologado - R\$ 7.241,68

Tamboara, 07 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163

EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e SANTA CASA DE PARANAVÁ, CNPJ/ME nº 79.724.423/0001-04.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2021 DE 01/04/2020. OBJETO: CIRURGIA DE CORREÇÃO DE FRATURA DE COLO DE FÊMUR

Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo pagamento será efetuado com a apresentação da nota fiscal.

São Pedro do Paraná-PR, 05 de abril de 2021. NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNADES Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 153 - Centro Fone/Fax: (44) 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87600-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006:

Table with 4 columns: PROPONENTE, CNPJ, VALOR R\$, Valor por Extenso. Lists companies like BRUNING E OLIVEIRA LTDA, CIADIESEL BOMBAS, etc.

Rondon, PR em 08 de abril de 2021.

ROBERTO A. CORREDATO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1133 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 040/2021 SÚMULA: CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º. CONCEDER Auxílio Doença do 60 (sessenta) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme disposto do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

Table with 4 columns: SERVIDORA, Matrícula, Data de Início, Data de Término. Lists ELIENI MACHADO.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 08 de Abril de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ Avenida Paraná 307 - CEP 87 955-000 Fone/Fax: 044-3464-1163 CNPJ 76.978.250/0001-10

PORTARIA Nº 35/2021 SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. - Nos termos do Art. 98 da Lei Municipal 07/1993, conceder LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

Table with 6 columns: Matrícula, Servidor, Admissão, Período, Período de Férias, Cargo, Lotação. Lists Maurício Milare.

Art. 2º. - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNADES PREFEITA MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 16/2021

VALIDADE: 12 (Doze) meses.

O MUNICÍPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de **MUNICÍPIO**, através do seu representante legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato de Souza, casado, RG nº 3.003.952-1, P.R.E. e do CPF nº 548.223.009-00, e, a empresa **CAMILA GALVAN MARQUES EPP**, estabelecida na RUA MARANHÃO, 423 SALA 2 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO RONDON/PR CNPJ Nº. **09.493.566/0001-77**, pela sua representante infra-assinada, a senhora CAMILA GALVAN MARQUES, residente e domiciliada na RUA ROMA, 516 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, denominado a partir deste de **EMPRESA**, resolve firmar a presente ata de registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão nº. **10/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**, obedecendo às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto de Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas em geral e materiais elétricos, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I e a proposta do licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
001	ABRACADEIRA NYLON 200 X 3,6 MM	VONDER	UN	100,00 0,11	11,00
005	ACABAMENTO C40 3/4 EM METAL	UNIFIX	UN	50,00 13,00	650,00
006	ACABAMENTO PARA VALVULA CROMADA	ASTRA	UN	30,00 30,00	900,00
008	ADAPTADOR ANEL ANGE 50MM	PLASTILIT	UN	50,00 18,50	925,00
10	ADAPTADOR INTERNO MANGUEIRA 12"	PLASTILIT	UN	100,00 0,49	49,00
11	ADAPTADOR INTERNO MANGUEIRA 3/4"	PLASTILIT	UN	100,00 0,50	50,00
0013	ADESIVO PLASTICO 175 GR	PLASTILIT	UN	100,00 12,00	1.200,00
0014	Aditivo impermeabilizante p/ concretos e argamassas de no mín. 3,6 ls	VEDACIT	UN	20,00 38,00	760,00
0017	ALCATE DE RICO RETO 6,5 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANADIO	VONDER	UN	20,00 15,50	310,00
0019	ALCATE REBITADOR MANUAL ATÉ 4,0 MM EM AÇO CROMO VANADIO	VONDER	UN	10,00 27,00	270,00
0021	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	BLUKIT	UN	50,00 4,90	245,00
0023	Arame ovalado (100mm)	GERDAU	ROL	100,00 540,00	54.000,00
0024	ARAME RECOZIDO Nº 18	GERDAU	KG	100,00 15,00	1.500,00
0025	AREIA FINA DAR COLOCADO NO PATIO	AREIA PEDRA IRMAOS	E 2 M3	400,00 50,00	20.000,00

001	AREIA GROSSA DAR COLOCADO NO PATIO	AREIA PEDRA IRMAOS	E 2 M3	400,00 85,00	34.000,00
0027	ARGAMASSA AC 120 KG (INTERNA)	COLA BEM	UN	100,00 7,50	750,00
0028	ARGAMASSA AC II EXTERNA 20 KG	COLA BEM	UN	100,00 15,50	1.550,00
0029	ARGAMASSA AC III INTERNA E EXTERNA	COLA BEM	SC	100,00 21,50	2.150,00
0035	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	INCEPA	UN	10,00 110,00	1.100,00
0041	BASE DE REGISTRO GAVETA 1/12	TIGRE	UN	50,00 65,00	3.250,00
0042	BASE DE REGISTRO GAVETA 3/4	TIGRE	UN	50,00 30,00	1.500,00
0044	BASE VALVULA DESCARGA 1 1/2 EM COBRE	HYDRA	UN	30,00 110,00	3.300,00
001	Betoneira reforçada 400 L. Betonera reforçada 400 L com garantia mínima de 18 meses, tambor com chapa de aço de no mínimo 2,66 mm de espessura, proteção cromalheira 360º, kit elétrico com comando 24V, motor monofásico com potência mínima de 2CV, 220 V, Marca de Referência: MENEGOTTI ou similar de qualidade igual ou superior	MENEGOTTI	UN	1,00 3.400,00	3.400,00
0070	CABO FLEXIVEL 1,5 MM C/ CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	CORFIO	MT	1.000,00 0,90	900,00
0071	CABO FLEXIVEL 10 MM C/ CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	CORFIO	MT	1.000,00 6,00	6.000,00
0072	CABO FLEXIVEL 6MM C/ CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	CORFIO	MT	1.000,00 1,50	1.500,00
0073	CABO FLEXIVEL 2,5MM C/ CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	CORFIO	MT	1.000,00 3,90	3.900,00
0075	CABO PP 2 X 2,5 C/ CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	CORFIO	MT	1.000,00 3,50	3.500,00
0076	CABO PP 2x4 MM C/ CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	CORFIO	MT	1.000,00 5,20	5.200,00
0079	CAIBRO DE PINUS 5 X 5	MADEREIRA RESINUS	MT	400,00 2,39	956,00
0080	Caixa D'agua polietileno 1000 litros	FIBRAOESTE	UN	6,00 300,00	1.800,00
0081	CAIXA DAGUA C/ TAMPA 500 LITROS	FIBRAOESTE	UN	10,00 215,00	2.150,00
0084	CAL HIDRATADA 20KG	SC	700,00 8,90	6.230,00	
0085	CAL P/ PINTURA	GL	700,00 8,30	5.810,00	
0088	CAPA DE BARRO	UN	2.000,00 2,13	4.260,00	
0092	CHAPA DE MADEIRITE 2,20 X 1,10 X 10MM	UN	100,00 30,00	3.000,00	
00102	Cimento Portland CP II-Z-32 (50kg) Cimento Portland CP II-Z-32 (50kg) - Referência: Marca VOTORAN (Todas as Óbras) ou similar de qualidade igual ou superior.	SC	750,00 29,00	21.750,00	
00105	COLUNA RETANGULAR 14 X 7 X 12 - 6 METROS	UN	100,00 46,83	4.683,00	
00106	COLUNA RETANGULAR 5/16 7X14 6MTS	UN	100,00 125,00	12.500,00	
00119	DISJUNTOR DIN 1 X 10	UN	20,00 7,90	158,00	
00120	DISJUNTOR DIN 1 X 32	UN	20,00 8,40	168,00	
00121	DISJUNTOR DIN 1 X 50	UN	20,00 8,30	166,00	
00122	DISJUNTOR DIN 1X20	UN	20,00 7,90	158,00	

00123	DISJUNTOR DIN 2 X 40	UN	20,00 26,00	520,00
00124	DISJUNTOR DIN 2 X 63	UN	20,00 20,00	400,00
00125	DISJUNTOR DIN 2X20 AMP	UN	20,00 24,00	480,00
00137	Fio Sólido 10,0 mm C/ CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	MT	1.000,00 9,00	9.000,00
00138	Fio sólido 2,5 mm C/ CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	MT	1.000,00 2,20	2.200,00
00139	Fio sólido 4,0 mm C/ CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	MT	1.000,00 3,80	3.800,00
00140	Fio sólido 6,0 mm C/ CERTIFICAÇÃO NO INMETRO	MT	1.000,00 5,90	5.900,00
00142	FITA ISOLANTE 20 MTS 19MM	UN	50,00 3,50	175,00
00144	FITA VEDA ROSCA 18X25M	UN	60,00 1,50	90,00
00146	Forno de Pinus 10cmX3m	M2	120,00 17,98	2.157,60
00147	FORRO PVC 5M X 8MM ANTI CHAMAS	MT	150,00 21,00	3.150,00
00158	LINHA PEDREIRO EM NYLON 0,80 MM, CARRETEL COM NO MÍNIMO 100 MTS	UN	10,00 2,30	23,00
00159	LONA PLÁSTICA PRETA 6 X 100M DE NO MÍNIMO 100 MICRAS	M²	1.000,00 1,30	1.300,00
00163	MANGUEIRA DE LED P/ ENFEITE NATAL	MT	1.000,00 9,20	9.200,00
00165	MARRETA 1,0 KG	UN	10,00 14,90	149,00
00166	MARRETA 3,0 KG	UN	4,00 55,00	220,00
00167	MARTELO 27	UN	20,00 19,00	380,00
00168	MARTELO 29	UN	10,00 24,50	245,00
00169	PA DE BICO Nº 4	UN	10,00 30,00	300,00
00170	PALHA DE AÇO Nº 01	UN	50,00 1,20	60,00
00173	PEDRA BRITA 1/2 DAR COLOCADO NO PATIO	E 2 M3	400,00 79,00	31.600,00
00174	PEDRISCO 6MM	E 2 M3	80,00 82,00	6.560,00
00176	PINHAO PARA BETONEIRA	UN	5,00 90,00	450,00
00179	PIPO PEI 5	MP	150,00 17,50	2.625,00
00182	PORTA ALMOFADADA 0,80 X 2,10 (GUARACABA)	UN	15,00 225,00	3.375,00
00183	PORTA LAMINADA CRV 0,84 X 2,15 R12	UN	5,00 265,00	1.325,00
00186	Prego C/ Cabeça 12X12 (1kg)	SC	30,00 17,50	525,00
00187	Prego C/ Cabeça 15X15 (1kg)	SC	50,00 17,00	850,00
00188	Prego C/ Cabeça 17X21 (1kg)	SC	50,00 16,00	800,00
00189	Prego C/ Cabeça 17X27	KG	50,00 15,50	775,00
00190	PREGO C/ CABEÇA 18 X 30 (1KG)	KG	50,00 16,50	825,00
00191	Prego C/ Cabeça 18X24 (1kg)	SC	50,00 16,50	825,00
00192	Prego C/ Cabeça 22X42 (1kg)	SC	50,00 16,00	800,00
00193	Prego C/ Cabeça 22X48 (1kg)	SC	50,00 16,50	825,00
00196	REJUNTE PREFEITO GRAFITE	SC	100,00 2,20	220,00

00198	Sarrafo de Pinus - Bruto - 53Xcm	MT	300,00 1,10	330,00	
00199	SOLDA ESTANHO FIO CAIXA 500G	CX	5,00 33,00	165,00	
00201	TÁBUA DE PINUS 10 CM X 2,5 CM	MT	400,00 2,10	840,00	
00202	TÁBUA DE PINUS 15 CM X 2,5 CM	MT	400,00 3,40	1.360,00	
00203	TÁBUA DE PINUS 20 CM X 2,5 CM	MT	400,00 4,40	1.760,00	
00204	TÁBUA DE PINUS 25 CM X 2,5 CM	MT	300,00 5,80	1.740,00	
00205	TÁBUA DE PINUS 30 CM X 2,5 CM	MT	300,00 6,50	1.950,00	
00206	TELHA DE CIMENTO	UN	5.000,00 2,30	11.500,00	
00207	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM	UN	200,00 37,00	7.400,00	
00208	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 X 5 mm	UN	200,00 45,00	9.000,00	
00209	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5 MM	UN	200,00 50,00	10.000,00	
00210	TELHA FIBROCIMENTO 244 X 50 X 4	UN	200,00 16,50	3.300,00	
00211	TELHA PORTUGUESA	UN	10.000,00 1,36	13.600,00	
00212	TIJOLINHO COMUM	UN	50.000,00 0,55	27.500,00	
00213	TIJOLO 2 FUROS	UN	3.000,00 0,81	2.430,00	
00214	TIJOLO 21 FUROS	UN	3.000,00 1,30	3.900,00	
00215	TIJOLO REFRATARIO 2,5MC	UN	2.000,00 2,97	5.940,00	
00216	TIJOLOS DE 6 FURAS (LAJOTAS)	UN	75.000,00 0,53	39.750,00	
00220	TUBO 25MM SOLDAVEL	UN	100,00 21,00	2.100,00	
00221	TUBO 300 MM ESGOTO PVC 25/10	UN	20,00 700,00	14.000,00	
00230	VENEZIANA C/ GRADE 1,50 X 1,00 REQ. 12	UN	5,00 360,00	1.800,00	
00231	VENEZIANO C/ GRADE 2,00 X 1,00 REQ. 12	UN	5,00 500,00	2.500,00	
00232	VERGALHÃO CA 10,0 3/8 CARBA C/ 12MTS	BR	500,00 65,00	32.500,00	
00233	VERGALHÃO CA 50 5/16 BARRA C/ 12 MTS	BR	500,00 46,00	23.000,00	
00234	VERGALHÃO CA 60 1/4 C/ 12 MTS	BR	400,00 29,00	11.600,00	
00235	Vergalhão de Aço 1/2" X 12m	BR	120,00 100,00	12.000,00	
00236	VIGA DE PINUS 5 X 10	MT	300,00 5,50	1.650,00	
00237	VITRO 2,00 X 1,00 C/ GRADE REQ. 12	UN	5,00 460,00	2.300,00	
00238	VITRO COM GRADE 1,50 X 1,00 REQ. 12	UN	5,00 390,00	1.950,00	
	VALOR TOTAL R\$				508.053,60

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que cabza recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº 10/2021 - Registro de Preços, que precedeu a entrega do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA III – DO PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês subsequente ao dia(s) entrega(s), de acordo com o fornecimento dos produtos efetuado no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (RF - Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT dentro do seu período de validade.

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 A entrega deverá ser feita parceladamente, de acordo com a necessidade, em locais determinados pelo Município de Rondon, e ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.2 O prazo de entrega será contado a partir do recebimento da Requisição de Compras gerada pela Divisão de Licitação ou pela respectiva Secretaria solicitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

4.3 Local de entrega: A ser definido na Requisição de Compras.

4.4 A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

4.5 A adjudicatária deverá entregar em sua totalidade os produtos constantes na **Requisição de Compras, emitida pela Secretaria responsável**, não havendo pagamento em caso de fornecimento parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

4.6 Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados a CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.7 A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.8 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do ANEXO I.

CLAUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5

publicação legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rondon
Rua Paraná 150 - Centro
Fone: (41) 3072-1123 e 3072-1280 - Fax: 3072-1232 - CEP: 87020-000
CNPJ: 75.385.071/0001-66



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em conserto de bombas injetoras com fornecimento de peças, para manutenção dos diversos veículos e máquinas pertencentes à Administração Municipal, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 7.457, de 11 de janeiro de 2021, resolve divulgar como vencedores do certame as seguintes empresas:

Table with 2 columns: PROPONENTE and CNPJ. Lists companies like BRUNING E OLIVEIRA LTDA and CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA with their respective CNPJs.

Outrossim, no uso de suas atribuições resolve adjudicar os itens desta licitação às respectivas empresas, pelo menor valor proposto de:

Main table listing items for purchase, including columns for Item, Description, Quantity, and Price. Items include various automotive parts like pistons, filters, and injectors.

Table listing items for purchase, including columns for Item, Description, Quantity, and Price. Items include various automotive parts like pistons, filters, and injectors.

Table listing items for purchase, including columns for Item, Description, Quantity, and Price. Items include various automotive parts like pistons, filters, and injectors.

publicação legal

Table with multiple columns containing item details, quantities, and prices. Includes items like CAME 1.466.111.650 FORD F-12000, DISCO INTERMEDIÁRIO 2.430.134.023, and various filters and sensors.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. REFERÊNCIA: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021. CONTRATO Nº 019/2021. Includes details of the contractor and the contract terms.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. Portaria nº. 082/2021. Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. ESTADO DO PARANÁ. Portaria nº. 080/2021. Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2021. PROCESSO Nº 27/2021. Autorizo e repito a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE REPLICANTES E PROTETORES SOLARES, PARA AS EQUIPES DE SERVIÇO DE CAMPO AGS E ACE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA DO IVAI.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, Eliel dos Santos Correa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta da proponente do Edital Tomada de Preços nº 01/2021, para a execução sob regime de empreitada global de prestação de serviços para construção de infraestrutura no centro de eventos Clube do Laço do Município de Diamante do Norte, de acordo com o Contrato de Repasse nº 879625/2018/MTUR/CAIXA, torna pública a ADJUDICAÇÃO da referida licitação em favor da proponente assim classificada: RAFAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta da proponente do Edital Tomada de Preços nº 01/2021, para a execução sob regime de empreitada global de prestação de serviços para construção de infraestrutura no centro de eventos Clube do Laço do Município de Diamante do Norte, de acordo com o Contrato de Repasse nº 879625/2018/MTUR/CAIXA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da referida licitação em favor da proponente assim classificada: RAFAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021(PMDN). EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO. O Município de Diamante do Norte – PR, torna Público a abertura da sessão do Pregão Presencial nº 17/2021, tipo Menor Preço, por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao município de Diamante do Norte – Paraná, às 09h:00 do dia 20 de abril de 2021.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. PODER EXECUTIVO. DECRETO Nº 18 DE 08 ABRIL DE 2021. (Autoria: Chefe do Poder Executivo). Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. PODER EXECUTIVO. DECRETO Nº 19 DE 08 ABRIL DE 2021. (Autoria: Chefe do Poder Executivo). Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. 2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇO. O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, J.M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e empresa T. H. ROSA - COMERCIO DE GÁS - EIRELI - ME, estabelecida a Rua Castro Alves, nº 1325, Centro, CEP: 87.750-000, na Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.614.793/0001-95, neste ato representada por seu representante legal, Sr. TIAGO HENRIQUE ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do C/RG Nº 45.453.902 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 302.963.218-00, residente e domiciliado a Rua Castro Alves, nº 1325, Fundos, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reajuste de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 024/2018, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 019/2020, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666, Art. 65, § 8º.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. 2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇO. O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, J.M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e empresa T. H. ROSA - COMERCIO DE GÁS - EIRELI - ME, estabelecida a Rua Castro Alves, nº 1325, Fundos, Centro, CEP: 87.750-000, na Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reajuste de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 024/2018, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 019/2020, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666, Art. 65, § 8º.

Rondon, PR em 08 de abril de 2021.

Diamante do Norte - PR, 08 de abril de 2021.

Fabiano Raatz Lopes
Pregeiro

ELIEL DOS SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

Claudemir Joia Perreira
Prefeito Municipal - Contratante
T. H. ROSA - COMERCIO DE GÁS - EIRELI - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome: _____

Nome: _____

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.961/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná- PR
E-mail: pmalpr@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br

Decreto nº 096/2021

Altera os anexos I e II, partes integrantes do Decreto nº 038/2021 e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os requerimentos protocolados sob nºs. 9351, 9360 e 9392 e;

Considerando os pareceres jurídicos nºs. 028 e 029/2021 e;

Considerando o Ofício nº 022/2021-SSPMAP.

Decreta:

Art. 1º Alterar os anexos I e II, partes integrantes do Decreto nº 038/2021, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 18.723 do dia 09/02/2021, pág. 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I – Parte Integrante do Decreto nº 038/2021

Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento 2021. Rows include Adalberto Rodrigues Lopes, Ademir Francisco, Adenauer Cezar Neves Garcia, etc.

Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento 2021. Rows include Ansel José Da Silva, Anderson Cabral Dias, Andre Ferreira Luz, etc.

Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento 2021. Rows include Devair Dias Correia, Doralice Barbon Coelho, Dorival Bondon, etc.

Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento 2021. Rows include Ivanice Do Carmo Santos Cibicki, Iraci De Fatima Fernandes Campos Rizzato, Isabela Braz De Oliveira Liedmann, etc.

Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento 2021. Rows include Linalva Carlos Dalmoin, Lina Behringer, Lourdes Ferreira Dos Santos, etc.

Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento 2021. Rows include Maria Aparecida Coelho Da Silva, Maria Aparecida De Almeida Passos, Maria Aparecida Emerga, etc.

Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento 2021. Rows include Paulo Josevaldo Silva Dos Santos, Pedro Melo Pereira, Pedro Santos De Freitas, etc.

Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento 2021. Rows include Salam Boulos Saad, Sandra Figueira Sanches Da Silva, Sandra Maria Julica Takahashi, etc.

Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento 2021. Rows include Wilson Cardoso, Zenaide Thomaz De Oliveira, Zulmira Cova, etc.

Anexo II – Parte Integrante do Decreto nº 038/2021

Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento 2021. Rows include Adriano Aparecido Ferreira Dos Santos, Alessandro Vieira De Souza, Amanda Amâncio Da Silva, etc.

Table with columns: Matrícula, Servidor(a), Data de Admissão, Cargo, Nível Anterior de Enquadramento, Nível Atual de Enquadramento 2021. Rows include Marcia Da Silva Gomes, Marcia Ferreira De Oliveira, Maria Da Silva Ribeiro Santos, etc.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 1º/01/2021, ficando revogado o Decreto nº 090/2021.

Alto Paraná-PR, 08 de abril de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (41) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
SETOR EDUCAÇÃO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: smepalanatina@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 74/2021

Nomeia os membros do Conselho do FUNDEB

O PREFEITO DE PLANALTINA DO PARANÁ, CELSO MAGGIONI, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei Nº 14.113, 25 DE DEZEMBRO DE 2021, decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para integrarem o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES E SUPLENTE:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Débora Regina Caldeado de Paula CPF 020.682.689-30

Suplente: Valdeci dos Santos CPF 528.829.859-91

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular: Luiz Antônio Bians da Silva Filho CPF – 078.368.159-35

Suplente: Aline Cristina dos Santos Teodoro Bonomi CPF – 070.336.839-79

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Ana Maria Zago Simões CPF – 016.852.279-96

Suplente: Célia Terezinha Guerreiro Gabbiatti CPF – 856.226.649-34

IV – Representantes dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Rosiane Aparecida de Carvalho CPF – 049.147.689-25

Suplente: Ovídio Aparecido Schiavo Netto CPF – 463.808.849-04

V – Representantes de Pais/Responsáveis de Alunos Da Educação Básica Publica do Município

Titular: Maria Rosana Rodrigues dos Santos CPF –035.152.779-60

Suplente: Camila Primon Tavechio Smaniotto CPF –065.935.029-79

Titular: Suzana Ludgero de Almeida Carvalho CPF – 088.158.967-59

Suplente: Rubia de Cássia de Aguiar Basilio CPF – 069.141.229-46

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município

Titular: Tayssa Oliveira de Jesus CPF – 099.314.109-90

Suplente: Rafael Martins Felipe CPF – 146.229.669-64

VII – Representantes Dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas

Titular: Heloisa Helena Alves de Araújo CPF – 079.173.379-36

Suplente: Jackson Minnikel de Souza CPF –109.333.539-44

VIII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Aparecida de Gois Matoso CPF – 044.673.279-67

Suplente: Franciele Idefonso Pedrosa CPF – 100.622.229-45

IX - Representante da Sociedade Civil

Titular: Marina Aleixo Colombo CPF – 802.065.229-91

Suplente: Regina Rosa de Souza Groshevis CPF – 815.454.799-68

Titular: Graziela Barbosa Gallazzi CPF – 027.885.829-51

Suplente: Eliassandra Aparecida de Oliveira Xavier CPF – 066.015.609-10

Art.2º - O mandato dos membros do conselho será até 31 de dezembro de 2022.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Planaltina do Paraná, 07 de abril de 2021.

CELSO MAGGIONI

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.961/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(41)447.1122 - Cx. Postal 61 -CEP:87750-000 Alto Paraná- PR
E-mail: pmalpr@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br

Portaria nº 157/2021

Designa servidora pública municipal, e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1.361/96 - (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis).

R E S O L V E:

Art.1º Designar a partir do dia 07/04/2021 a servidora pública municipal Marcia Cristina de Souza, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.597.723-9-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 031.355.879-59, nomeada pelo Decreto nº. 211/2017, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., para prestar seus serviços junto as Secretarias da Escola Cristiano Barbon e C.M.E.I. – Centro Municipal Vitória Stefânia Barbon do Distrito de Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 07/04/2021, ficando revogada em especial a Portaria nº. 186/2020.

Alto Paraná-PR., 08 de abril de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.790 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
E-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br - http://www.paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, do tipo menor preço por item, e que a abertura se dará às 9h do dia 06 de maio de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, objetivando registro de preços para aquisição de switch gigabit ethernet. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisodonorte.ate.gov.br, no ícone Auto-Atendimento>Consulta De Licitações. Paraíso do Norte, 08 de abril de 2021

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021 SRP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta da proponente do Edital Pregão Presencial n.º 08/2021, Sistema de Registro de Preços, que tem por Objeto a prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som; e com de evento pequeno porte, para atender as demandas das secretarias municipais, conforme referido Edital torna público a HOMOLOGAÇÃO da referida licitação em favor das proponente assim classificada: SILVIO HIDEKI KITA, inscrita no CNPJ sob nº 14.436.735/0001-77, com sede na R. Daiki Kita, Nº 271, Centro, CEP 87.990-000, – Diamante do Norte - Pr, vencedora do certame no lote 01, item 01, 02, perfazendo um valor global de R\$ 29.800,00(Vinte e nove mil e oitocentos reais).

Nos Termos do Pregoeiro, Comissão de Apoio e Parecer Jurídico Nº 69/2021 de 08de abril de 2021.

Diamante do Norte – PR, 08 de abril de 2021.

ELEI DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, Eliel dos Santos Correa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 8/2020
LICITAÇÃO Nº 38/2020
Processo Inexigibilidade Nº 5/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PARANÁ
Rua Dom Pedro II, 800 - Caixa Postal nº 01
Fone: - (44) 3445-8150 8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP: 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
DECRETO 5.049 de 08 de Abril de 2021
Revoga os DECRETOS Nº 5.041/2021 e 5.016/2021
devido alteração na Lei Municipal nº 2.222/2014 pela nova Lei Municipal nº 2.536/2021.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Taperjara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-88
paraisodonoroeste@noroeste.pr.gov.br
ficha-cas@paraisodonoroeste.pr.gov.br
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guaiará
Guaiará - Paraná
PORTARIA Nº 116/2021.
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 106 da Lei Municipal nº 003/1993, conforme discriminação abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 12/2020
LICITAÇÃO Nº 38/2020
Processo Inexigibilidade Nº 5/2020
O Município de Nova Aliança do Ivaí, com sede na Av. Francisco Pires de Lemos, 410, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.413.061/0001-42, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito UILSSES DE SOUZA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PARANÁ
Rua Dom Pedro II, 800 - Caixa Postal nº 01
Fone: - (44) 3445-8150 8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP: 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
DECRETO 5.049 de 08 de Abril de 2021
Revoga os DECRETOS Nº 5.041/2021 e 5.016/2021
devido alteração na Lei Municipal nº 2.222/2014 pela nova Lei Municipal nº 2.536/2021.
Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, conforme Lei Municipal 2.536/2021 regulamentada pela Lei Federal nº 14.113/2020.

PORTARIA Nº 122/2021.
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais, férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 106 da Lei Municipal nº 003/1993, conforme discriminação abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 11/2020
LICITAÇÃO Nº 38/2020
Processo Inexigibilidade Nº 5/2020
O Município de Nova Aliança do Ivaí, com sede na Av. Francisco Pires de Lemos, 410, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.413.061/0001-42, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito UILSSES DE SOUZA...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021
LICITAÇÃO Nº 25/2021 - Processo Inexigibilidade Nº 2/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATADO: L.S. BARROS LABORATORIO EIRELI - ME - CNPJ 14.650.209/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRIVADA DA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 - PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de soluções parenterais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 59/2021
EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2020.
RESOLVE
Art. 1º: Fica exonera da Servidora APARECIDA RAMALHO TAVARES, do Cargo Comissionado CC3 de DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA, a partir de 09 de abril de 2021.
Art. 2º: Fica nomeada a Servidora APARECIDA RAMALHO TAVARES, do Cargo Comissionado CC4 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, a partir de 10 de abril de 2021.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021-PML
PROCESSO Nº: 58/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, para eventual demanda acometidas pelo COVID-2019, conforme Lei Federal nº 13.979/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.
ABERTURA: 27 de abril de 2021 às 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 385.489,60 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda, 08 de abril de 2021.
José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda
HELTON YUDI HONDA
Cirúrgica Itambé Eireli

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

6º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato N.º 39/2018 Pregão Presencial N.º 18/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planalina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomio Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob n.º 517.803.569-00, e do outro **MARCIO EVANGELISTA DA SILVA - SERVIÇOS DE TRANSPORTES- ME** CNPJ/MF: 27.052.599/0001-63 Endereço: Av. Arcelino D'Aquino Thomaz, N.º 192, Centro, Cidade: Planalina do Paraná, UF: PR, CEP: 87860-000, Empresário: Marcio Evangelista da Silva, RG: 001.529.879, SSP/SP, CPF: 014.835.251-04.

OBJETO: Serviços através de pessoa jurídica com 01 trabalhador, tais como roçada, capina, recolhimento de entulhos, coleta de resíduos (insalubre) e limpeza em geral.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo dilatação do prazo de vigência em 06 (seis) meses nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 de 09 de abril de 2021 a 09 de outubro de 2021.

DO VALOR: O Município repassará a contratada o valor total de R\$17.792,28 (dezesete mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) pelo objeto constante da cláusula primeira, efetuada em 06 parcelas mensais de R\$ 2.965,38 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 07 (sete) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

CONTRATANTE
Celso Maggioni
Prefeito

CONTRATADA
Marcio Evangelista da Silva,
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

6º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato N.º 40/2018 Pregão Presencial N.º 18/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planalina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomio Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob n.º 517.803.569-00, e do outro **MICHELE CAROLINE DE FREITAS SERVIÇOS ME**, Pessoa jurídica de direito privado, Endereço: Chácara Alvorada, S/N, Área Rural, Cidade: Planalina do Paraná, UF: PR, CEP: 87860-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob N.º 23.113.833/0001-64, neste ato representada pela Sra. Michele Caroline de Freitas, portadora da Cédula de Identidade de N.º RG: 124502900, SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 080.554.479-85.

OBJETO: Serviços através de pessoa jurídica com 03 trabalhadores, tais como roçada, capina, recolhimento de entulhos e limpeza em geral.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo dilatação do prazo de vigência em 06 (seis) meses nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 de 09 de abril de 2021 a 09 de outubro de 2021.

DO VALOR: O Município repassará a contratada o valor total de R\$43.198,74 (quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), pelo objeto constante da cláusula primeira, efetuada em 06 parcelas mensais de R\$ 7.199,79 (sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 07 (sete) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

CONTRATANTE
Celso Maggioni
Prefeito

CONTRATADA
Michele Caroline de Freitas
Proprietária

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

1º TERMO ADITIVO
TERMO DE REAPTAÇÃO DE VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 62/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020

CONTRATANTE: "MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 20.657.155/0001-02, RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CEP: 85505050 - bairro: CRISTO REI, Pato Branco/PR, doravante denominada CONTRATADA.

REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ROZINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e a CONTRATADA, S/ DALCI DAMBROS, brasileiro, portador da RG nº 6.686.835-4PR e CPF 546.515.499-34, residente e domiciliado em Pato Branco PR.

Cláusula primeira: OBJETO: Reconposição de preços do objeto do Pregão nº 62/2020. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a variação do preço dos produtos. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, Inciso II, letra "d", a Prefeita Municipal autoriza a reatuação de valores para que haja o equilíbrio financeiro inicial do Contrato ficando os valores contratados conforme segue:

Código do produto/	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário Atual R\$	Preço unitário Repactuado R\$
26408	CILOSTAZOL 100 MG -COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	CPR	R\$ 0,32	R\$ 0,44

Cláusula segunda: Fica acordado que, caso haja queda de preços no decorrer da vigência do pregão, far-se-á nova reatuação com o objetivo de reduzir os valores ora recompostos.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Querência do Norte - PR, 07 de abril de 2021

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA

DALCI DAMBROS
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

1º TERMO ADITIVO
TERMO DE REAPTAÇÃO DE VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 62/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2020

CONTRATANTE: "MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa outro - IIG COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 20.657.155/0001-02, RUA ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - bairro: CENTRO, Pato Branco/PR, doravante denominada CONTRATADA.

REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ROZINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e a CONTRATADA, ADOLFO FREDERICO GRAMS, RG nº 3088369-1 e CPF 025.663.419-07 residente e domiciliado em Pato Branco PR.

Cláusula primeira: OBJETO: Reconposição de preços do objeto do Pregão nº 62/2020. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a variação do preço dos produtos. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, Inciso II, letra "d", a Prefeita Municipal autoriza a reatuação de valores para que haja o equilíbrio financeiro inicial do Contrato ficando os valores contratados conforme segue:

Código do produto/	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário Atual R\$	Preço unitário Repactuado R\$
36152	BENZOLMETRONIDAZOL - CONCENTRACAO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0394856	EMS	FRASCO	7,50	8,75
6312	CARVEDILOL 6,25 MG -COMPRIMIDO	EMS	CPR	0,08	0,12
29679	CARVEDILOL 3,125 MG -COMPRIMIDO	EMS	CPR	0,08	0,13
6311	CARVEDILOL 12,5 MG -COMPRIMIDO	EMS	CPR	0,11	0,13

Cláusula segunda: Fica acordado que, caso haja queda de preços no decorrer da vigência do pregão, far-se-á nova reatuação com o objetivo de reduzir os valores ora recompostos.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Querência do Norte - PR, 30 de março de 2021

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA

ADOLFO FREDERICO GRAMS,
IIG COMERCIAL LTDA ME

Testemunhas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 47/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e das outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2021.

RESOLVE
Art. 1º: Fica exonerao a Servidora VALERIA DA SILVA FURLAN, do Cargo Comissionado CC2 de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, a partir de 09 de abril de 2021.
Art. 2º: Fica nomeada a Servidora VALERIA DA SILVA FURLAN, do Cargo Comissionado CC2 de SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a partir de 10 de abril de 2021.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

EDITAL Nº 002/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

SÚMULA: HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PSS Nº 001/2021.

Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), designada pelo Decreto nº 078/2021, no uso das atribuições delegadas pelo Prefeito, **TORNA PÚBLICO:**

- A homologação de todas as inscrições apresentadas para as vagas previstas no PSS nº 001/2021.
- A listagem das inscrições apresentadas e homologadas é a constante do anexo único a este edital.
- Não houve inscrições indeferidas.
- Eventuais recursos contra as disposições deste edital poderão ser protocolados na forma e prazo do regulamento geral do PSS, edital nº 001/2021.

Diamante do norte, 08 de abril de 2021.

CLEITON JOSE ROCHA GEREY
Presidente da CEPS

Anexo

INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO
PROFESSOR	
03	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA
26	BEATRIZ DAMASIO BRITO
58	REGIANE GRAZIELE PINHEIRO DE MORAIS
64	LHUANA MARIANA DA SILVA
93	MARELLY VIANA DO NASCIMENTO
108	EVELIN DE FÁTIMA DOS SANTOS
117	IVANI RIBEIRO
128	SUELI HATSUMI MURASSE NITATORE
142	GISLEINE CRISTIANE ZAMPOLO
145	RENATA VIVIANE LOPES
167	JACIRA FERREIRA RAMOS COSTA
173	ERICA NORONHA FERREIRA TORRES
191	RUDNEIA FIRMINO LEITE
197	ERICA DA SILVA
200	AMANDA DA SILVA MATOSO
205	POLIANA RENATA SILVEIRA SOBRINHO ALVARENGA
211	MARIA EDUARDA DA SILVA
213	ELIANE APARECIDA AMORIM
244	CINTIA CRISTINA DOS SANTOS
249	DANIELA DA SILVA LIMA
251	MARIA ISABELA SANCHES DA SILVA
255	MAIARA LOUSADA DE ANDRADE
276	NATALIA CRISTINA DE SOUZA
288	GEISA ELIANA PEREIRA
298	CELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
303	MARIA SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS
312	VANESSA FABIANA TRIZ
318	MONICA BONO DA SILVA
325	GEOVANA NARCISO DE SOUZA
363	WALQUIRIA LEARDINE PIRES
364	MILTON LUIZ DA GRAÇA
368	DANIELA ELENA ROCHENBACH SCHWAB
371	APARECIDA FERREIRA VILELA
402	LEANDRA DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
416	JESSICA SALES DA SILVA
417	THAIS DOS SANTOS TEIXEIRA
423	MARIA JOANA XAVIER DE LIMA
424	VANIA FERREIRA DA SILVA
427	DEBORAH NEGRINE ANTICO
EDUCADOR INFANTIL	
02	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA CUSTODIA
25	BEATRIZ DAMAZIO BRITO
42	PATRICIA FAUSTINO DA SILVA
59	REGIANE GRAZIELE PINHEIRO DE MORAIS
61	RUDNEIA FIRMINO LEITE
65	LHUANA MARIANA DA SILVA
91	FERNANDA PATRICIA FERREIRA PELEGRINI
92	MARELLY VIANA DO NASCIMENTO
96	THAIS PEREIRA DOS SANTOS
124	ROSINEIDE GUIMARAES DE SOUZA
126	SUELI HATSUMI MURASSE NITATORE
143	GISLEINE CRISTIANE ZAMPOLO PASQUELETO
144	RENATA VIVIANE LOPES
156	TAIS AZEVEDO DA SILVA

197	ERICA DA SILVA
200	AMANDA DA SILVA MATOSO
205	POLIANA RENATA SILVEIRA SOBRINHO ALVARENGA
211	MARIA EDUARDA DA SILVA
213	ELIANE APARECIDA AMORIM
244	CINTIA CRISTINA DOS SANTOS
249	DANIELA DA SILVA LIMA
251	MARIA ISABELA SANCHES DA SILVA
255	MAIARA LOUSADA DE ANDRADE
276	NATALIA CRISTINA DE SOUZA
288	GEISA ELIANA PEREIRA
298	CELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
303	MARIA SOLANGE CARVALHO DOS SANTOS
312	VANESSA FABIANA TRIZ
318	MONICA BONO DA SILVA
325	GEOVANA NARCISO DE SOUZA
363	WALQUIRIA LEARDINE PIRES
364	MILTON LUIZ DA GRAÇA
368	DANIELA ELENA ROCHENBACH SCHWAB
371	APARECIDA FERREIRA VILELA
402	LEANDRA DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
416	JESSICA SALES DA SILVA
417	THAIS DOS SANTOS TEIXEIRA
423	MARIA JOANA XAVIER DE LIMA
424	VANIA FERREIRA DA SILVA
427	DEBORAH NEGRINE ANTICO
EDUCADOR INFANTIL	
02	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA CUSTODIA
25	BEATRIZ DAMAZIO BRITO
42	PATRICIA FAUSTINO DA SILVA
59	REGIANE GRAZIELE PINHEIRO DE MORAIS
61	RUDNEIA FIRMINO LEITE
65	LHUANA MARIANA DA SILVA
91	FERNANDA PATRICIA FERREIRA PELEGRINI
92	MARELLY VIANA DO NASCIMENTO
96	THAIS PEREIRA DOS SANTOS
124	ROSINEIDE GUIMARAES DE SOUZA
126	SUELI HATSUMI MURASSE NITATORE
143	GISLEINE CRISTIANE ZAMPOLO PASQUELETO
144	RENATA VIVIANE LOPES
156	TAIS AZEVEDO DA SILVA

166	TATIANE FERREIRA COSTA
174	ERICA NORONHA PEREIRA TORRES
198	ERICA DA SILVA
206	POLIANA RENATA SILVEIRA SOBRINHO ALVARENGA
238	IVONETE CELESTINO VIANA
241	MARIA EDUARDA DA SILVA DIONIZIO
244	LUCIA JORGE DE SOUZA SANTOS
252	MARIA ISABELA SANCHES DA SILVA
253	MAIARA LOUSADA DE ANDRADE
258	GEISA ELIANA PEREIRA
262	JULIANA APARECIDA DA SILVA SAVIERI
277	NATALIA CRISTINA DE SOUZA GOMES
292	CELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
313	VANESSA FABIANA TRIZ
317	MONICA BONO DA SILVA
323	GEOVANA NARCISO SOUZA
362	WALQUIRIA LEARDINE PIRES
367	MILTON LUIZ DA GRAÇA
369	DANIELA ELENA ROCHENBACH
374	APARECIDA FERREIRA VILELA
403	LEANDRA DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
NUTRICIONISTA	
66	ARIANE DA SILVA
324	FLAVIA REJANY SÃO PEDRO CORREIA DA SILVA
SERVENTE	
13	DENISE MILENE DOS SANTOS
14	ADRIANO XAVIER DA SILVA
27	ANA MARIA WEISS
34	ANA BEATRIZ BARBOSA
63	ELIANA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
74	DORIANE DA SILVA
79	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS
80	FRANCIANE DOS SANTOS SILVA
81	REGINA DE OLIVEIRA MATTOS
89	IVY PEREIRA DOS SANTOS
111	MARIA APARECIDA DE BRITO
114	EDONICE NEVES DOS SANTOS
118	KELIANE NUNES DE OLIVEIRA
120	THAIS PEREIRA DOS SANTOS
131	MIRIAN PEREIRA SOUZA

134	JUCINEI DE SOUZA SANTOS
139	ALAIANE DOS SANTOS REGO
140	KETLE JULIANA MACEDO GOYS
141	SIMONE DE MATOS NASCIMENTO
150	MARLI IGNAÇÃO DE SOUZA LOPES
151	VIVIANA ZAMPOLO
157	PATRICIA PAULA DA SILVA
170	VALDIRENE INACIO
171	CACILDA RODRIGUES DOS ANJOS BOMFIM
178	ANDRÉIA FERMINO ILARIO
185	ANA PAULA CARDOSO SANTOS
189	ERICA RODRIGUES LIMA
203	ANA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
239	IVONETE CELESTINO VIANA
278	KATIANA DA SILVA SANTOS
283	EDNA ALVES DA SILVA
285	VALDICI VIEIRA COSTA
296	VALDICE DOS SANTOS SOARES
309	DEBORA MIRANDA DOS SANTOS
321	ALINE MARTIS PINTO
372	VIVIANE NEVE DUTRA SILVA
373	DIRCIANE DA SILVA
395	SANDRA PEREIRA SOUZA LIMA
401	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA
407	ANGELA MARIA DE ARAUJO
411	GILDA SOARES DE LIMA
415	SUELI HATSUMI MURASSE NITATORE
434	ADRIANA ARAUJO COSTA
OPERADOR DE MAQUINAS II	
09	DIOGO VICENTE DE SOUZA
17	ADILSON PEREIRA JUNIOR
33	CRISTINA SILVA SANTIAGO
56	VALMIR APARECIDO DE SOUZA
90	OVIDIO PEIXOTO
100	WILSON GALDINO DE SOUZA
104	JULIO CESAR PANISSO DOS SANTOS
123	JOSE CARLOS DA SILVA
130	JOAO VITOR DE SAOUIZA COSTA
149	ROBSON BUZELI
159	HELIEBER PEREIRA SANTOS DE SOUZA
161	MARCIO FABIANO PIRES
180	JOSE MARTINS JUNIOR

183	LUIZ JOSE AZEVEDO PONTES
264	MARLI SANTOS RODRIGUES
287	JAIRO DUARTE SOUZA
310	ANDERSON ISSAMI SHIGUEHARA
316	ANDERSON DA SILVA
408	ADEMILSON RODRIGUES DE SOUZA
413	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS
435	ANDERSON AUGUSTO LEONARDI
MOTORIZA COM HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "C"	
05	ADILSON FRANCISCO DE LIMA
08	DIOGO VICENTE DE SOUZA
22	LEANDRO MAURICIO DA SILVA
32	CRISTINA SILVA SANTIAGO
57	VALMIR APARECIDO DE SOUZA
89	OVIDIO PEIXOTO
122	ANDERSON ISSAMU SHIGUEHARA
162	MARCELO FERNANDES TRAVAGIM
184	LUIZ JOSE AZEVEDO PONTES
214	ELIEZER DE SOUZA
233	JOAO DOS SANTOS
256	CLAUDIMIR JOSE MARTINS
314	ANDERSON DA SILVA
MOTORIZA COM HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "D"	
10	DIOGO VICENTE DE SOUZA
11	FERNANDO BLOSSONI BEM
16	ADILSON PEREIRA JUNIOR
18	HENRIQUE TORRES LOZANO NETO
21	LEANDRO MAURICIO DA SILVA
31	CRISTINA SILVA SANTIAGO
49	VALMIR APARECIDO DE SOUZA
73	EDGARDO BEZERRA DE LIMA
75	IRINEU FERNANDES DE MORAIS
77	THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
82	ANDRÉ FABRÍCIO REBERTI CAMPOS
85	OVIDIO PEIXOTO
88	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
110	MARIA APARECIDA DE BRITO
121	GUILHERME FELIPE SANTOS PASSOS
129	JOAO VITOR DE SOUZA COSTA
148	ROBSON BUZELI
152	ELIEZER DE SOUZA

158	HELIEBER PEREIRA SANTOS DE SOUZA
160	MARCIO FABIANO PIRES SANTANA
163	MARCELO FERNANDES TRAVAGIM
181	JOSE MARTINS JUNIOR
182	LUIZ JOSE AZEVEDO PONTES
187	ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
234	JOÃO DOS SANTOS
257	CLAUDIMIR JOSÉ MARTINS
266	MARLI SANTOS RODRIGUES
267	EMERSON DOS SANTOS
286	JAIRO DUARTE SOUZA
305	CARLOS ROBERTO MARQUES
315	ANDERSON DA SILVA
409	ADEMILSON RODRIGUES DE SOUZA
414	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS
437	ANDERSON AUGUSTO LEONARDI
OPERÁRIO	
15	ADRIANO XAVIER DA SILVA
28	WESLEY RIAN XAVIER FIGUEIREDO
45	FLAINNER DIAS DE SOUZA
46	WELLINGTON DANILO DA SILVA
87	ADEILDO APARECIDO CARDOSO
112	WELLINGTON HENRIQUE DE APOUCENA
202	EDNO FRANCISCO
218	GUSTAVO L

publicação legal

EDUCAÇÃO

Gastos crescem 50% em comparação com 2020

Mobilis, startup de gestão de finanças pessoais, analisou dados de mais de 133 mil usuários de seu aplicativo entre os meses de janeiro de 2020 e fevereiro de 2021, e constatou que os gastos com educação no Brasil cresceram 50%, em comparação com a média registrada no começo do ano passado.

Na análise, é possível observar que os meses de maio e junho de 2020 foram os com maior queda em relação às despesas na categoria. Já no mês de outubro de 2020, os gastos saltaram e não pararam de crescer mês após mês. No gráfico é possível observar que no mês de fevereiro de 2021 os brasileiros gastaram mais do que em todos os outros períodos com educação. Os registros analisam despesas com escolas, cursos de idiomas, especialização e também capacitação, além de universidades.

Em março de 2020, quando iniciou o isolamento social devido à pandemia no Brasil, os gastos registrados com educação caíram 7% em comparação com janeiro do mesmo ano, mas foi em abril que os gastos nessa categoria atingiram o menor piso do período analisado. "Isso aconteceu porque as pessoas não podiam prever o que ia acontecer, o cenário era incerto e preocupante para muitas famílias. Algumas pessoas desmatricularam filhos de escolas particulares, outras optaram por renegociar valores, abandonaram cursos e faculdades, até porque muita gente ficou desempregada. Em outubro, quando a economia voltou a reagir, inclusive com parcelas do auxílio emergencial chegando a mais pessoas, começamos a ver um movimento de recuperação também para o setor de educação", explica Carlos Terceiro, CEO da Mobilis.

Em outubro, as despesas registradas com educação foram 36% maiores do que o valor registrado em janeiro de 2020. Para o especialista em educação e sócio-diretor da startup Evolucionar, Vinicius Freaza, a retomada do investimento que as famílias fizeram em educação aconteceu porque as instituições de ensino se adequaram melhor à tecnologia. "Escolas, por

exemplo, passaram a investir em novas ferramentas e até aperfeiçoaram seus métodos pedagógicos. Algumas delas adotaram também plataformas de avaliação online para os alunos", comenta.

A empresa de Freaza é responsável por levar simulados do Enem, entre outras ferramentas, para mais de 3 mil instituições de ensino particular do Brasil. Eles precisaram adequar seu produto, que era aplicado em papel para os alunos, para uma plataforma online, que todos pudessem acessar de suas casas e continuarem se preparando para o principal exame nacional do Ensino Médio. "É interessante notar que o aumento de gastos de setembro para outubro pode ter sido puxado pelo investimento dos pais que matricularam seus filhos em escolas mais preparadas com a tecnologia. No ensino médio, os alunos precisavam se manter em preparação para a prova do Enem, mesmo à distância, e as escolas que melhor ofereceram isso receberam mais alunos. No início de 2021, é possível ver um forte aumento de despesas, momento também que as instituições começam a aplicar seus reajustes anuais e que mais instituições estão preparadas com novas plataformas e ferramentas tecnológicas.", analisa o sócio-diretor da Evolucionar.

Ticket médio
Apesar do aumento de gastos, durante os meses analisados pela startup, foi registrada uma queda acentuada no ticket médio, em comparação com o início de 2020 e o de 2021. Em janeiro do ano passado, a média dos gastos era de R\$ 550,31 e em fevereiro de 2021, a média caiu para R\$ 484,57, declínio de 12%. Ainda nessa análise, a Mobilis constatou que 24,4% das transações com educação estão associadas a um cartão de crédito. Para o Carlos Terceiro, CEO da Mobilis, "as negociações de valores e os descontos oferecidos pelas instituições de ensino derrubaram o ticket médio do que cada perfil analisado gastou. Aqueles que seguiram custeando cursos e escolas, em parte, gastaram menos porque, possivelmente, negociaram melhores preços".

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	86	DATA	8	4	2021
FAVORECIDO	LETÍCIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA				
DESTINO VIAGEM	MARINGÁ-PR				
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE MARINGÁ-PR, NO DIA 08/04/2021, A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	8-abr-21	5:30	horas		
RETORNO	8-abr-21	15:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	1				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	44,04				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	44,04				
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ: 75.458.836/0001-33
www.itaipavadosul.pr.gov.br – e-mail: itaipavadosul@brturbo.com.br
CEP: 87380-000 – ITAIPAVA DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2021

08 de abril de 2021

SÚMULA: RETIFICA DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 039/2021 e Nº 43/2021, AINDA RATIFICA O DECRETO ESTADUAL Nº 7230 DE 31 DE MARÇO DE 2021, QUE PRORROGA AS MEDIDAS CONTIDAS NO DECRETO Nº 7020 DE 05 DE MARÇO DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO SUL/PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, Gilson José de Góis, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diversas normativas fixadas em Decretos Municipais em face do enfrentamento da pandemia do coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO as diversas recomendações e determinações para o funcionamento de atividades comerciais no âmbito do Município de Itaipava do Sul, em face do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública – pandemia do coronavírus – COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 7230 de 31 de março 2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica RATIFICADO no âmbito do Município de Itaipava do Sul/PR, todas as disposições dos Decretos Municipais Nº 039/2021 e Nº 043/2021, ainda, fica RATIFICADO as disposições do Decreto Estadual Nº 7230 de 31 de março de 2021, que prorroga as medidas contidas no decreto nº 7020 de 05 de março de 2021.

Art. 2º. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto e nos demais decretos municipais vigentes, concernentes às medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID-19, será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis (Decreto nº 095/2020), inclusive cassação de licença de funcionamento, bem como sujeitar-se-á às penalidades civis e penais previstas no ordenamento jurídico nacional.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2021 até o dia 15/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
ANDRESSA DA SILVA
Secretária de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 49/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2021.

RESOLVE
Art. 1º: Fica exonerada a Servidora SIMONE APARECIDA MARTINS, do Cargo Comissionado CC4 de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir de 09 de abril de 2021.
Art. 2º: Fica nomeada a Servidora SIMONE APARECIDA MARTINS, do Cargo Comissionado CC5 de CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPE DE SAÚDE, a partir de 10 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 50/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2021.

RESOLVE
Art. 1º: Fica exonerada a Servidora MARCIA KARINA EVANGELISTA, do Cargo Comissionado CC4 CHEFE DA DIVISÃO DO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), a partir de 09 de abril de 2021.
Art. 2º: Fica nomeada a Servidora MARCIA KARINA EVANGELISTA, do Cargo Comissionado CC5 CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, a partir de 10 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 51/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2021.

RESOLVE
Art. 1º: Fica exonerada a Servidora BRUNA LUCIANA LISBOA MOREIRA, do Cargo Comissionado CC2 de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA, a partir de 09 de abril de 2021.
Art. 2º: Fica nomeada a Servidora BRUNA LUCIANA LISBOA MOREIRA, do Cargo Comissionado CC2 de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, a partir de 10 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 52/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2021.

RESOLVE
Art. 1º: Fica exonerado o Servidor RAFAEL MARENGONI, do Cargo Comissionado CC4 de CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL E DE PATRULHA MECANIZADA, a partir de 09 de abril de 2021.
Art. 2º: Fica nomeado o Servidor RAFAEL MARENGONI, do Cargo Comissionado CC4 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, a partir de 10 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 53/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2021.

RESOLVE
Art. 1º: Fica exonerada a Servidora JULIANE APARECIDA GONZALES DE SOUZA, do Cargo Comissionado CC2 de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LASER, a partir de 09 de abril de 2021.
Art. 2º: Fica nomeada a Servidora JULIANE APARECIDA GONZALES DE SOUZA, do Cargo Comissionado CC2 de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 54/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2021.

RESOLVE
Art. 1º: Fica exonerada a Servidora IRANI DE OLIVEIRA FERREIRA, do Cargo Comissionado CC3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 09 de abril de 2021.
Art. 2º: Fica nomeada a Servidora IRANI DE OLIVEIRA FERREIRA, do Cargo Comissionado CC4 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BÁSICA, a partir de 10 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 55/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2021.

RESOLVE
Art. 1º: Fica exonerada a Servidora BRUNA CRISTINA DA SILVA, do Cargo Comissionado CC3 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, a partir de 09 de abril de 2021.
Art. 2º: Fica nomeada a Servidora BRUNA CRISTINA DA SILVA, do Cargo Comissionado CC4 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, a partir de 10 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 56/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2021.

RESOLVE
Art. 1º: Fica exonerada a Servidora ANGELA MARIA ALTRAO, do Cargo Comissionado CC4 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CRAS, a partir de 09 de abril de 2021.
Art. 2º: Fica nomeada a Servidora ANGELA MARIA ALTRAO, do Cargo Comissionado CC4 de CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CRAS, a partir de 10 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 57/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2021.

RESOLVE
Art. 1º: Fica exonerada a Servidora MARINILDA LANGUER ROLIM RUOTOLO, da função de Diretora Escolar Municipal, a partir de 09 de abril de 2021.
Art. 2º: Fica nomeada a Servidora MARINILDA LANGUER ROLIM RUOTOLO, do Cargo Comissionado CC4 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 10 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 58/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2021.

RESOLVE
Art. 1º: Fica exonerada a Servidora ZILVANIA FRANÇA DA SILVA, da função de Diretora Escolar Municipal do Ensino Fundamental Series Iniciais, a partir de 09 de abril de 2021.
Art. 2º: Fica nomeada a Servidora ZILVANIA FRANÇA DA SILVA, do Cargo Comissionado CC4 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESCOLAR MUNICIPAL, a partir de 10 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163

CGC/MF 76975259-0001-10

Estado do Paraná

DECRETO Nº 127/2021

Súmula: Estabelece medidas preventivas ao novo Coronavírus - SarsCov 19 no âmbito do Município de São Pedro do Paraná e dá outras providências.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Decreto Estadual nº 7230/2021

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidas medidas sanitárias para contenção da disseminação do novo Coronavírus no âmbito municipal no período compreendido entre as 05:00hs do dia 09 de abril de 2021 e as 05:00hs do dia 15 de abril de 2021.

Art. 2º. Todas as atividades e a circulação de pessoas ficam liberadas, respeitando o distanciamento, a capacidade do espaço, as regras de higienização e utilização de máscaras, das 05:00hs às 22:00hs.

Parágrafo Único: Das 22:00hs às 24:00hs ficam liberadas apenas as entregas no sistema *delivery*, para ramos de alimentação.

Art. 3º. Nos finais de semana e feriados, as rampas de acesso ao Rio Paraná permanecerão fechadas.

Art. 4º. Fica estabelecido como capacidade limite dos espaços 30% (trinta por cento) da ocupação.

Art. 5º. As entidades religiosas poderão promover cultos e missas em qualquer dia da semana e feriados, com a limitação disposta no artigo anterior.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 08 de abril de 2021.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 – Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: publicacoessp@planaltina@gmail.com

ERRATA DO 4º ADITIVO CONTRATURAL

Contrato N.º 67/2019 Pregão Presencial N.º 36/2019

Diante da publicação do 4º ADITIVO CONTRATURAL referente ao Contrato nº 67/2019, publicado no Diário do Noroeste no dia 06 de abril de 2021, página 13, Edição 18.760 assim segue:

Onde se Lê:

DO ADITIVO: Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93, com pagamento a vista na importância de R\$ 4.874,41 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavo), corresponde ao acréscimo de 5,15% com finalidade de inclusão dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 05 de Abril de 2021 a 16 de julho de 2021.

Veículo	PLACA
RENAULT/MASTER L2H2 MNPA 202/2021	BEY-6C89

Lcia-se:

DO ADITIVO: Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93, com pagamento a vista na importância de R\$ 2.231,71 (dois mil duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavo), corresponde ao acréscimo de 2,36% com finalidade de inclusão dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 07 de Abril de 2021 a 16 de julho de 2021.

Veículo	PLACA
RENAULT/MASTER L2H2 MNPA 202/2021	BEY-6C89

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 07 (sete) dias de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

CONTRATANTE

Celso Maggioni
Prefeito

CONTRATADO

Procurador: Roberto de Souza Dias.
RG: 18.304.552-X SSP/SP CPF: 115.838.468-83.

Procurador: Neide Oliveira Souza
RG: 28.543.390 SSP/SP CPF: 205.408.568-51.



A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 08/04/2021

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto Armado	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar Administrativo	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	9
- PCD/Reabilitado - Concretista I	1
- PCD/Reabilitado - Empacotador	1
- PCD/Reabilitado - Serviços Gerais	1
Açougueiro	1
Assistente Contábil	1
Auxiliar Contábil	2
Auxiliar de Carga e Descarga	1
Auxiliar de Escritório	1
Auxiliar de Linha de Produção - Confeitaria	1
Auxiliar de Linha de Produção	20
Auxiliar de Manutenção	2
Auxiliar de Marceneiro	1
Auxiliar de Marketing	1
Auxiliar de Refrigeração	1
Costureiro	1
Eletricista	1
Eletricista Automotivo	2